

**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto  
Contrato Individual**

**PROJETO 914BRZ3047 EDITAL N° 04/2025**

**1. Perfil:** Profissional com formação superior e experiência de atuação na temática de Direitos Humanos e/ou envelhecimento, bem como na produção de materiais pedagógicos e curriculares, preferencialmente para formação de docentes da educação básica; e na produção e implementação de cursos de Educação a Distância (EAD).

**2. N<sup>a</sup> de vagas:** 02 (duas)

**3. Qualificação educacional:**

**Consultoria 1 – Educacional :** Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais em instituição de educação superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Consultoria 2 - Designer Instrucional:** Graduação em qualquer área do conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

**4. Experiência profissional:**

**Consultoria 1 – Educacional:** Experiência mínima de 2 (dois) anos de atuação na temática dos direitos humanos ou envelhecimento; Experiência mínima de 2 (dois) anos na produção de materiais pedagógicos e curriculares, preferencialmente para formação de docentes da educação básica; e Experiência mínima de 2 (dois) anos na produção e implementação de cursos de Educação a Distância (EAD).

**Consultoria 2 - Designer Instrucional:** Experiência mínima de 1 (um) ano de atuação na temática dos direitos humanos ou envelhecimento; e Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 02 (dois) anos de atuação profissional em Designer Instrucional/Educacional na Educação a Distância, no setor público ou privado.

**5. Atividades:**

**Consultoria 1 – Educacional:**

- Elaboração de documento técnico contendo pesquisa e diagnóstico fundamentado em base teórica atualizada sobre intergeracionalidade, envelhecimento e direitos humanos da pessoa idosa no Brasil, com recorte temporal entre 2015 e 2025, e foco na realidade educacional;
- Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), incluindo os elementos exigidos em diretrizes educacionais: apresentação do curso, objetivos, estrutura curricular, metodologias de ensino e aprendizagem, formas de avaliação, acessibilidade e organização didático-pedagógica;
- Elaboração do material didático e audiovisual do curso, com base na proposta pedagógica e nos conteúdos definidos para EaD em formato assíncrono;
- Elaboração de caderno metodológico destinado a professores da educação básica, com foco na aplicação de práticas intergeracionais em contextos escolares, a partir da perspectiva da educação popular. Este material será complementar e não se sobreponha aos conteúdos do PPC ou das videoaulas.

**Consultoria 2 - Designer Instrucional:**

- Elaboração de documento de análise e planejamento para subsidiar o desenvolvimento de materiais educacionais do curso EaD, considerando os princípios do design instrucional;
- Desenvolvimento do design dos materiais educacionais, com base no planejamento instrucional previamente definido;
- Elaboração de documento técnico com a avaliação da aplicação dos materiais educacionais na plataforma, a partir da testagem do curso e, se possível, com aplicação prévia junto ao público-alvo.

**6. Produtos/Resultados esperados:**

**Consultoria 1 – Educacional:**

**Produto 1** – Documento técnico contendo pesquisa e diagnóstico sobre intergeracionalidade e envelhecimento no Brasil (2015–2025).

**Produto 2** - Materiais pedagógicos do curso à distância: “Intergeracionalidade e o respeito aos direitos humanos da pessoa idosa.

**Produto 3** – Caderno de texto do curso, roteiros e gravação das videoaulas.

**Produto 4** – Caderno de práticas intergeracionais para uso em sala de aula (anos iniciais e finais).

**Consultoria 2 - Designer Instrucional:**

**Produto 1** – Documento técnico contendo análise contextual e planejamento para o desenvolvimento de material do curso EaD “*Intergeracionalidade e o respeito aos direitos humanos da pessoa idosa*”.

**Produto 2** – Desenvolvimento do material do curso EaD “*Intergeracionalidade e o respeito aos direitos humanos da pessoa idosa*”.

**Produto 3** – Documento técnico de avaliação instrucional aplicado ao curso EaD “*Intergeracionalidade e o respeito aos direitos humanos da pessoa idosa*”.

8. **Duração do contrato:** 7 (sete) meses contados a partir da assinatura do contrato.

**Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 28/04/2025 até o dia 12/05/2025. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio que não seja via plataforma Roster.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*